



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAPES / UAB

**EDITAL PROEN - Nº 24/2018 – SELEÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EPT E CURSO DE LICENCIATURA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (REDE).**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR A DISTÂNCIA, a fim de atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT e Formação Pedagógica (Rede), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as lei nº 11.273, as Portarias CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 15, de 23/01/2017, e a Instrução Normativa nº 2, de 19/04/2017, conforme segue::

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação dos Cursos.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [pedagogiaept@ifsul.edu.br](mailto:pedagogiaept@ifsul.edu.br)

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para atender a necessidade imediata de TUTOR A DISTÂNCIA, conforme distribuição descrita no Quadro I.

**Quadro I – Distribuição de vagas**

<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Formação</b>
<b>Tutor a Distância</b>	05	Possuir Licenciatura e/ou graduação com formação pedagógica em qualquer área do conhecimento

- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**Quadro II – Datas das publicações**

Inscrições	03 a 09/10/2018
Homologação das inscrições	10/10/2018
Prazo de recurso da homologação das inscrições	11/10/2018
Resposta dos recursos das inscrições	15/10/2018
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	15/10/2018
Entrevistas	16 a 18/10/2018
Resultado Preliminar	19/10/2018
Prazo de recurso do resultado Preliminar	22/10/2018
Homologação do resultado final e resposta dos recursos	23/10/2018

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.
- 3.2 Experiência de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- 3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- 3.4 Para servidores do IFSul, não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.5 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [pedagogiaept@ifsul.edu.br](mailto:pedagogiaept@ifsul.edu.br). No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função (TUTOR DISTÂNCIA) e o polo em que está se candidatando. Nomenclatura: **[NOME DO CANDIDATO \_TUTOR DISTANCIA]**. O dia 09 de outubro de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
  - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
  - b. cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
  - c. cópia da cédula de identidade – RG;
  - d. cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

- e. para servidores do IFSul, impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE);
- f. currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato pdf; (só serão computados os dados devidamente comprovados);
- g. colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
- h. 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png;
- i. memorial descritivo de sua trajetória docente;
- j. documento comprobatório do item 3.2.

3.6 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

3.7 Caso não haja candidatos habilitados a Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.

3.8 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

#### **4 DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR A DISTÂNCIA devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, com horários a serem distribuídos pela Coordenação do Curso.

4.2 Atribuições do tutor a distância:

- a. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
- b. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos de sua atuação;
- c. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e dos polos;
- d. manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e. estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- f. participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
- g. participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- h. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- i. confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- j. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- k. apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas dos polos, em especial, na aplicação de avaliações.

4.3 Requisitos de Formação e experiência:

- a. Possuir Licenciatura e/ou graduação com formação pedagógica em qualquer área do conhecimento;
- b. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na EaD, como tutor e/ou professor.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR A DISTÂNCIA estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

## 5 DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, sob a presidência dos Coordenadores dos Cursos ou, em seu impedimento, por um membro indicado por ele que possua experiência em EAD.
- 5.2 O coordenador do curso comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.
- 5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.
- 5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III.

**Quadro III – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	8	8
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	3	
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	8
Exercício de docência no magistério superior	2/ano	
Tutoria em EaD	1/semestre	8
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	6
Participação em Eventos em EAD e ou Educação	1/cada	4
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	6

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau

- 5.5 Serão classificados para a entrevista os 15 (quinze) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.
- 5.6 Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens 3.2 e 3.5 (originais e cópia) no dia e horário da entrevista juntamente com a cópia impressa do currículo Lattes.
- 5.7 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.
- 5.8 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O dia e horário de sua realização, que ocorrerá no período de 16 de outubro de 2018 a 18 de outubro de 2018, será divulgado no site: (<http://editais.ifsul.edu.br>).
- 5.9 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital.
- 5.10 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará

na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.

- 5.11 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo e entrevista será automaticamente eliminado da seleção.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://editais.ifsul.edu.br>) no dia 23 de outubro de 2018.

## **8 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

- 8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 8.2 Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

## **9 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.
- 10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.
- 10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 03 de Outubro de 2018

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino em exercício

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR A DISTÂNCIA)**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO:		IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:		CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:		1. Especialização em	
		2. Mestrado em	
		3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal):			

<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE ( ) Temporário

<b>FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA</b>	
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Frequentemente ( ) Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: ( ) Não ( ) Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>	
EXPERIÊNCIA EM EAD: ( ) Não ( ) Sim ( ) Aluno ( ) Tutor ( ) Professor ( ) Outros:	TEMPO: _____ meses
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( ) Moodle ( ) TelEduc ( ) Outros:	TEMPO: _____ meses

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:

<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Nãoatende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
5	Pontuação	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (1,25 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR A DISTÂNCIA)**

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos e clientela de um curso de formação docente. Educação Profissional inclusive.	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle)	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[ ] (5 pontos)	[ ] (2,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[ ] (7 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[ ] (7 pontos)	[ ] (3,5 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)